



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
ECOPORANGA/ES  
DD: ELIAS DAL' COL**

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100, § 3º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 016/2009) e em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 021/18 – de autoria do Vereador Genaldo Alves Caldeira**, devidamente aprovado pelo Plenário por unanimidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUER:**

- I. Relação Financeira e Balancetes de onde e como está sendo aplicado os recursos arrecadados pelo NAC e Prefeitura, nos valores cobrados nas taxas pagas por todos comerciantes dos bares e trailers e feirantes para utilização do pátio do Mercado Novo.**

**Tendo em vista que o mesmo não veio especificado no requerimento anterior sob o n.º 011/2018.**

Destarte, ressalto que tais informações servirão de base para o amplo conhecimento dos vereadores desta Casa Legislativa e garantirá transparência dos atos praticados pelo Executivo Municipal.

Ante o exposto, espera-se pronto atendimento, e, com observância as penalidades descritas no **art. 74 “c” da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 09 de outubro de 2018.

  
**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	<b>PROTOCOLO</b> Nº 5900
	DATA 10/10/18
	
	Encarregado